

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 126/2025

Tiradentes, 27 de agosto de 2025.

Senhor  
**Ygor Azevedo Soares de Souza**  
Procurador

**Assunto: Comunica arquivamento de processo**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0004581/2025-85].*

Senhor procurador,

Considerando que o processo em referência tem por objeto o requerimento de regularização de intervenção ambiental em área de preservação permanente (APP) sem supressão de vegetação nativa, por Marcos Aurélio José de Oliveira, em imóvel urbano situado na sede do município de Santos Dumont/MG, a qual se caracteriza pela construção de um muro de contenção de talude de curso d'água para proteção do imóvel;

Considerando a análise jurídica, a qual apurou a impossibilidade jurídica para deferimento do pleito com base no inciso IX do artigo 1º da DN COPAM 236/2019 e inciso I do artigo 38 do Decreto Estadual 47749/2019;

Considerando, sobretudo, que a análise jurídica constatou que a análise do caso é de competência do Município de Santos Dumont/MG, nos termos da Lei Complementar 140/2011, visto que este possui COMDEMA com poder deliberativo, e;

Considerando, desta maneira, que a “Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, nos termos do artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002, e;

Considerando o disposto no artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002, a qual preconiza que a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente;

Informamos-lhe que o processo foi arquivado por perda de objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Elói de Araújo, Servidor**, em 27/08/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121452485** e  
o código CRC **ADF95722**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0004581/2025-85

SEI nº 121452485

Av Presidente Castelo Branco - Bairro Águas Santas - Tiradentes - CEP 36225-000